

FORMAS E PRAZOS DE INSCRIÇÃO

2.ª Edição do Módulo 5 “Monitorização” (PFPP): 3 março a 26 março 2026

Local de inscrição	Link para inscrição (SIGEF)
Abertura de inscrições	18 de dezembro 2025
Prazo de inscrições	09 de fevereiro 2026
Prazo de cancelamento sem custos	11 de fevereiro 2026 (após esta data, caso venha a ser convocado/a, será cobrada a propina no cumprimento da legislação aplicável)
Prazo validação da inscrição: prazo de envio de número de compromisso ou pagamento	11 de fevereiro de 2026
Valor da propina	240,00 € (ou 120,00€ se for da Rede REPLAN)
Comparticipação PRR	Os/as trabalhadores/as em exercício de funções em serviços ou organismos que integram a Rede REPLAN beneficiam de uma participação do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência de 50% do valor da inscrição/ propina prevista para o Módulo. A não obtenção de certificado de conclusão do Módulo implica o pagamento, ao INA, IP, do valor desta Bolsa.
E-mails de contacto	madalena.coutinho@ina.pt e monica.brito@ina.pt

Formas de confirmação de inscrições individuais com faturação à Entidade

1. Fazer a inscrição no SIGEF: [link para inscrição](#)
 2. Número de compromisso: **até 11 de fevereiro 2026** o seu Organismo deverá **validar** a inscrição que haja sido feita no SIGEF, **adicionando nessa plataforma o número de compromisso, ou enviando email** com indicação do **número de compromisso para pagamento da propina**.
 3. Email de comprometimento: no caso de não ser possível, no prazo supra indicado, colocar no SIGEF ou enviar por email o n.º de compromisso, **deverá ser enviado** pelo Organismo, **também até 11 fevereiro 2026**, um **email** referindo que se compromete a enviar o n.º de compromisso no decorrer do Módulo.
- Sem o n.º de compromisso **OU** o email de comprometimento do seu Organismo a validar a inscrição, não poderá ser considerado/a inscrição ainda que devidamente feita em SIGEF.

Formas de confirmação de inscrições em regime de autoformação

4. Fazer a inscrição no SIGEF: [link para inscrição](#)
 1. Pagamento da inscrição: para poder ser considerado/a no processo de seleção, deverá realizar **até 11 de fevereiro de 2026 o pagamento da inscrição**.
 2. Modo de pagamento: transferência bancária, para a conta do Instituto Nacional de Administração, I.P., com o IBAN: PT50 078101120000000680623. Envio de comprovativo de pagamento por email.
- Sem se concretizar esta forma de pagamento, não poderá ser considerada a inscrição feita em SIGEF.